

PORTARIA Nº 019/2022 – DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e

Atendendo a solicitação expressa pelo Gestor do Contrato nº 002/2022, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, por meio do Despacho nº 11/2022 – CEASA/DIVTEC inserto no bojo do **processo SEI nº 202200057001007** e ainda;

Considerando, a necessidade de sistematizar a gestão do contrato com vistas à obtenção de um maior controle e fiscalização das horas de consultoria relativas à prestação dos serviços realizados pela Empresa **LINKNET INFORMÁTICA LTDA - ME**, por força do Contrato nº 002/2022 celebrado entre a referida empresa e esta CEASA/GO, o qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de uma Solução de Gestão Administrativa, Financeira e Contábil, incluindo licença de software, softwares adicionais, serviços e implantação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, parametrização, customização (adequação dos programas aos processo administrativos do Contratante), integração com os sistemas ligados, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento, suporte técnico e manutenção do software, conforme consta do Termo de Referência inserto ao **processo SEI nº 202100057000716**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR à todas as Unidades Administrativas desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -CEASA/GO para que, quando da necessidade de consultoria/prestação dos serviços a serem realizados pela Empresa **LINKNET INFORMÁTICA LTDA - ME** no âmbito desta CEASA/GO, que os pedidos sejam realizados via Sistema Eletrônico de Informação – SEI e os processos sejam direcionados ao Gestor do Contrato, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, Unidade Administrativa **11050**, para ciência do mesmo e posterior envio aos Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Presidente da CEASA/GO, para análise e deliberação.

ARTIGO 2º - DETERMINAR ainda que, as horas extras realizadas pela referida empresa sejam computadas em formulário específico e devidamente assinadas pela Unidade requisitante e pelo representante da empresa e em seguida encaminhadas ao Gestor do Contrato, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), aos 13 dias do mês julho de 2022.


DUCINA GOMES BARBOSA

DIRETOR DE OP. E ESTRATÉGIA DE MERCADO


ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


JADIR LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2022 – DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e

Atendendo a solicitação expressa pelo Gestor do Contrato nº 002/2022, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, por meio do Despacho nº 11/2022 – CEASA/DIVTEC inserto no bojo do **processo SEI nº 202200057001007** e ainda;

Considerando, a necessidade de sistematizar a gestão do contrato com vistas à obtenção de um maior controle e fiscalização das horas de consultoria relativas à prestação dos serviços realizados pela Empresa **LINKNET INFORMÁTICA LTDA - ME**, por força do Contrato nº 002/2022 celebrado entre a referida empresa e esta CEASA/GO, o qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de uma Solução de Gestão Administrativa, Financeira e Contábil, incluindo licença de software, softwares adicionais, serviços e implantação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, parametrização, customização (adequação dos programas aos processo administrativos do Contratante), integração com os sistemas ligados, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento, suporte técnico e manutenção do software, conforme consta do Termo de Referência inserto ao **processo SEI nº 202100057000716**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR à todas as Unidades Administrativas desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -CEASA/GO para que, quando da necessidade de consultoria/prestação dos serviços a serem realizados pela Empresa **LINKNET INFORMÁTICA LTDA - ME** no âmbito desta CEASA/GO, que os pedidos sejam realizados via Sistema Eletrônico de Informação – SEI e os processos sejam direcionados ao Gestor do Contrato, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, Unidade Administrativa **11050**, para ciência do mesmo e posterior envio aos Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Presidente da CEASA/GO, para análise e deliberação.

ARTIGO 2º - DETERMINAR ainda que, as horas extras realizadas pela referida empresa sejam computadas em formulário específico e devidamente assinadas pela Unidade requisitante e pelo representante da empresa e em seguida encaminhadas ao Gestor do Contrato, servidor JOSUÉ LOPES SIQUEIRA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), aos 13 dias do mês julho de 2022.


DUCINA GOMES BARBOSA

DIRETOR DE OP. E ESTRATÉGIA DE MERCADO


ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


JADIR LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE